

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

PORTARIA FME Nº 737/2025- A **PRESIDENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Gestão Documental, no âmbito da FME, no âmbito do processo 9900188485/2025.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

1. Diego de Souza Maceira Belay – Matr. 112378184

2. Rafael Correa da Silva – Matr. 112380851

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, vem tornar insubsistente a Portaria nº 715/FME/2025 publicada no Diário Oficial "A Tribuna" em 19/09/2025.

PORTARIA Nº 738/FME/2025- **Art. 1º** - Dispensar, a contar de 12/09/2025, Daniel Chamarelli da Silva Coelho. Matrícula: 238.035-0. Cargo: Agente Administrativo. Lotação: Superintendência de Segurança Alimentar/FME, da função de Fiscal do Contrato nº 097/2025.

Art. 2º - Designar, a contar de 12/09/2025, em função do disposto no art. 1º desta Portaria, Marina Messas Siqueira Menezes, matrícula 237.973-7, cargo: Nutricionista, Lotação: Superintendência de Segurança Alimentar/FME, como Fiscal do Contrato nº 097/2025.

Art. 3º - Designar, a contar de 12/09/2025, em função do disposto no art. 1º desta Portaria, Daniel Chamarelli da Silva Coelho. Matrícula: 238.035-0. Cargo: Agente Administrativo. Lotação: Superintendência de Segurança Alimentar/FME, como Fiscal Suplente do Contrato nº 097/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 739/FME/2025- **Art. 1º** - Dispensar, a contar de 18/09/2025, Ilma Maria da Silva. Matrícula: 237.987-6. Cargo: Agente Administrativo. Lotação: UMEI Jorge Najjar, da função de Fiscal do Contrato nº 003/2023.

Art. 2º - Designar, a contar de 18/09/2025, em função do disposto no art. 1º desta Portaria, Tatiana de Andrade Gullo, matrícula: 238.078-3. Cargo: Agente da Administração Educacional. Lotação: Núcleo de Estágio/FME, como Fiscal do Contrato nº 003/2023.

Art. 3º - Dispensar, a contar de 18/09/2025 Tatiana de Andrade Gullo, matrícula: 238.078-3. Cargo: Agente da Administração Educacional. Lotação: Núcleo de Estágio/FME, da função de Fiscal Suplente do Contrato nº 003/2023.

Art. 4º - Designar, a contar de 18/09/2025, em função do disposto no art. 3º desta Portaria, Claudia Limeira Pinto Ferreira Enguer La, matrícula: 233.376-3. Cargo: Professor I. Lotação: Núcleo de Estágio/FME como Fiscal Suplente do Contrato nº 003/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Presidente da UEx do CEC da **E.M DR. ALBERTO FRANCISCO TORRES**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade escolar para participar da Assembleia Extraordinária, a ser realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Professor Ismael Coutinho, nº 88 – Centro – Niterói, no dia 24 de Setembro de 2025 às 14h30min em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 15h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Comissão Especial de Suporte à Gestão da Escola Municipal Dr. Alberto Francisco Torres.

Corrigenda:

Na Publicação FME do dia 20/09/2025, Acumulação de Cargos – Deferido, Proc.9900188383/2025 – CLÁUDIA DE SOUZA CAVALCANTI, **onde se lê**: CLÁUDIA DE SOUZA CAVALCANTI, **Leia-se**: VIRGENITA RABELO DOBBIN.

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 426/NITPREV/2025- Designar os servidores abaixo identificados, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 19/2023, celebrado com a Empresa Amplos Serviços de Apoio LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigia.

Processos nºs 9900014342/2023 e 9900061457/2023.

Ana Beatriz Spenthof Ventura – Mat. 640644

Bruna Machado Detoni, Mat. 640679

Antônia Germana Lima Monte – Mat. 640611 – suplente

PORTARIA Nº 427/NITPREV/2025- Designar a servidora Daiany Lessa Vila da Silva, matrícula nº 640652, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 008914/2022.P, celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações Previdenciárias- DATAPREV, cujo objeto é a prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV (Processos nº 310000335/2021 e 9900010225/2023), em substituição a Fernanda Christina Monteiro Ramos– Mat. 643915, designada através da Portaria nº 083/2025.

EXTRATO NITPREV Nº 35/2025

INSTRUMENTO: Contrato nº 29/2025; **PARTES:** A Niterói Prev e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC), CNPJ nº 03.672.347/0001-79; **OBJETO:** Contratação de capacitação e educação profissional direcionados a aposentadas e pensionistas, como ação integrante do Programa Prev Mulher, alinhada ao Programa Niterói Por Elas.; **VALOR TOTAL:** R\$ 150.725,60 (cento e cinquenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). PT. nº 1082.09.122.0145.6273 - Natureza das Despesas nº 33.90.39 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 198/2025; **FUNDAMENTO:** Art.75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021, bem como o Processo Administrativo nº 9900178897/2025; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2025

Pregão Eletrônico nº 90004/2025

UASG: 928561 - NITEROI PREVI (COMPRASGOV)

PNCP: 28543098000142-1-000025/2025

Processo Administrativo: 9900054951/2024

O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais como Autoridade Competente e Ordenador de Despesas, torna pública a decisão final sobre os recursos administrativos interpostos no Pregão Eletrônico em referência, **decorrentes da segunda sessão pública realizada em 12/09/2025, decidindo negar provimento ao recurso da empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 02.478.800/0001-48), mantendo sua inabilitação e consequente desclassificação por descumprimento do requisito técnico mínimo estabelecido no edital; negar provimento ao recurso da empresa MARC COMÉRCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 27.995.686/0002-35), diante da inexistência de exigência editalícia quanto à obrigatoriedade de filial ou sede local; e manter a decisão que habilitou a empresa COMTECH INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 00.895.371/0001-89), adjudicando, por fim, o objeto do procedimento licitatório à referida empresa e homologando-o pelo valor de R\$ 210.100,00 (duzentos e dez mil e cem reais).**

Despachos do Presidente

Processo nº 9900174547/2025 Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO

Processo nº 9900191131/2025 Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO